



**POINTER**  
by PowerFleet®

# Política de Proteção ao Denunciante



# 1. Objetivo, abrangência e vigência

**1.1.** O objetivo desta Política de Proteção ao Denunciante (“Política”) é estabelecer orientações para a utilização dos canais de comunicação disponibilizados pela **Pointer by PowerFleet Brasil** e diretrizes de proteção e não retaliação aos colaboradores (empregados e terceiros) que relatarem, de boa-fé, condutas, fatos, suspeitas ou violações da legislação, das disposições do Código de Conduta Ética e demais Políticas e Procedimentos Internos da **Pointer by PowerFleet Brasil**, a fim de garantir segurança e proteção contra qualquer retaliação, punição ou pressões, ainda que os relatos não venham a ser confirmados após o devido processo de apuração.

**1.2.** Esta Política abrange todos os empregados e terceiros de qualquer natureza, inclusive clientes, que se relacionam direta ou indiretamente com a **Pointer by PowerFleet Brasil**.

**1.3.** Esta Política vigorará a partir da data de sua publicação ou da data de sua última revisão, a qual deverá ocorrer, no mínimo, anualmente, ou nas situações de alteração nos processos internos diretos ou relacionados aos temas contidos nesta Política.

## 2. O que é a comunicação de boa-fé?

**2.1.** Comunicação de boa-fé é aquela comunicação amparada em fatos ou suspeitas que possam vir a ser comprovados, mediante o devido processo de apuração. Porém, a pessoa que realiza uma denúncia falsa ou mesmo venha a simular provas ou fatos para iniciar um processo de apuração contra um empregado, um terceiro, pessoa física ou jurídica, ou um cliente, com a intenção de prejudicá-lo, pratica ato de má-fé e está sujeito a medidas disciplinares.

## 3. O que pode ser registrado nos canais de comunicação?

**3.1.** Os canais de comunicação da **Pointer by PowerFleet Brasil** podem receber denúncias e relatos de condutas, fatos, suspeitas ou violações contrárias à legislação, às diretrizes do Código de Conduta Ética e demais Políticas da **Pointer by PowerFleet Brasil**, tais como crimes previstos em lei, desvios de conduta ética, fraudes, tentativas de fraudes, furtos, desvios de materiais e equipamentos, pagamento de propinas, tentativa de suborno, ocultação de bens e valores, dentre outros.

## 4. Canais de Comunicação: Denúncias e Relatos

4.1. A Pointer by PowerFleet Brasil disponibiliza aos seus profissionais, terceiros e ao público em geral canais de comunicação para o recebimento de denúncias e relatos sobre suspeitas de violação à legislação, ao Código de Conduta Ética ou a qualquer Política ou diretriz interna da empresa.

4.2. Os canais de comunicação da Pointer by PowerFleet Brasil foram implementados de forma a manter o sigilo e a confidencialidade de toda e qualquer denúncia ou relato registrado.

<https://www.pointerbrasil.com.br/ouvidoria/>  
[ouvidoria@pointerbrasil.com.br](mailto:ouvidoria@pointerbrasil.com.br)

## 5. Garantia de Sigilo, Confidencialidade e Proteção

5.1. Todas as denúncias e relatos recebidos por meio dos canais de comunicação, desde que de boa-fé, serão tratados de forma sigilosa e confidencial pela Pointer by PowerFleet Brasil, garantida a possibilidade do anonimato, com o objetivo de resguardar a pessoa do(a) denunciante e possibilitar a devida apuração dos fatos e a tomada de decisão, mediante deliberação da Alta Administração ou órgão colegiado interno designado para tanto.

5.2. Para a pessoa que formaliza, intencionalmente, uma denúncia ou relato falso, ou mesmo simula indícios ou evidências para iniciar um processo de apuração, com o intuito de prejudicar alguém (máfé), não estão garantidos os direitos de sigilo, confidencialidade e proteção previstos nesta Política, podendo, ainda, ser responsabilizada judicialmente, conforme a gravidade e a severidade do caso.

## 6. Práticas punitivas e retaliações

6.1. Entende-se por práticas punitivas e condutas de retaliação qualquer forma de constranger ou revidar um comportamento ou uma ofensa, com objetivo de aplicar uma punição ou vingança.

6.2. A Pointer by PowerFleet Brasil repudia e não compactua com quaisquer práticas punitivas e formas de retaliação, evidentes ou sutis, tais como as exemplificadas a seguir:

- Advertência, suspensão ou rescisão contratual;
- Restringir as liberdades individuais do(a) denunciante de boa-fé;
- Comportamentos desrespeitosos ou discriminatórios;
- Transferência injustificada com o objetivo de prejudicar o(a) denunciante de boa-fé;
- Formas de assédio moral e sexual;
- Mensagens, por quaisquer meios de comunicação, com conteúdo indevido;
- Agressão física e/ou verbal ao denunciante;
- Exclusão de reuniões, eventos e encontros relacionados a assuntos profissionais;
- Exercer o poder de forma autoritária para prejudicar o comunicante;
- Dificultar ou criar obstáculos ao livre exercício da atividade comercial e contratual de terceiros (parceiros comerciais, fornecedores e prestadores de serviço);
- Dificultar ou criar obstáculos ao livre exercício dos direitos e garantias dos clientes, dentre outras.

## 7. Medidas Disciplinares em caso de violação desta política

**7.1.** Esta Política está alinhada às disposições do Código de Conduta Ética da Pointer by PowerFleet Brasil e às demais Políticas Internas. O descumprimento, no todo ou em parte, poderá sujeitar o(a) infrator(a) a medidas disciplinares.

**7.2.** Aos profissionais da Pointer by PowerFleet Brasil: advertência, suspensão e demissão com ou sem justa causa.

**7.3.** Aos terceiros (parceiros, fornecedores e prestadores de serviço): suspensão, auditoria e rescisão contratual.

## 8. Divulgação desta política

**8.1.** Esta Política deve ser divulgada a todos os empregados, terceiros e clientes que mantêm relacionamento com a Pointer by PowerFleet Brasil.

**8.2.** A divulgação do conteúdo desta Política deve estar disponível no site da Pointer by PowerFleet Brasil aos públicos interno e externo.

# TERMO DE COMPROMISSO

## POLITICA DE PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

Pointer by PowerFleet Brasil

DECLARO que conheço o inteiro teor da POLITICA DE PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE,  
e estou ciente dos termos aqui mencionados.

Nome: \_\_\_\_\_

Área/Departamento \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**POINTER**  
by PowerFleet®

[www.pointerbrasil.com.br](http://www.pointerbrasil.com.br)